



*Assembleia de Freguesia de Olho Marinho*

*Acta n.º 4*

*30.06.2006*

*Assembleia-geral Ordinária*

*Aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e seis, reuniu no edifício sede da Junta de Freguesia de Olho Marinho, na sala de reuniões, a Assembleia da Freguesia em sessão ordinária com a presença dos seguintes membros: Ana Paula Lino Marques Pedro, Presidente, José Joaquim Simão Pereira, 1.º. Secretário, Claudino Manuel Mineiro Manjolinha, 2.º. Secretário e ainda os Srs. José Carlos Correia Carvalho, Floriano Almeida Andurão, Francisco Vicente Neto Militão, Francisco José Santos Pereira e José Pedro da Cruz Francisco. -----*

*Faltou Maria da Graça Ribeiro Dias, que antecipadamente avisou da sua indisponibilidade, por motivos relacionados com actuação em Óbidos do grupo de Marchas Populares do Olho Marinho, onde actua, justificando deste modo, a sua falta Pelas vinte uma horas e quinze minutos, a Sr.ª Presidente da Assembleia depois de proceder à chamada, ao verificar a existência de quórum, declarou aberta a sessão, iniciando logo de seguida os trabalhos com a leitura do edital, com a ordem de trabalhos agendada, a qual foi enviada em devido tempo aos Srs. Membros da Assembleia, e também afixado nos locais de estilo existentes na Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos: -----*

*\* Ponto n.º 1 - Período antes da ordem do dia -----*

*\* Ponto n.º 2 - Pedido de autorização para negociar a aquisição (compra) dos seguintes artigos rústicos: 97, 98, 173, 174, 195, e 196, pertencentes à Secção G, Freguesia de Olho Marinho, destinados à construção de um novo Espaço Desportivo e Feira Franca do Olho Marinho -----*

*\* Ponto n.º 3 - Pedido de autorização para lançar por meio de Hasta Pública, a venda do artigo urbano n.º. 1309, localizado Freguesia do Olho Marinho. -----*

*\* Ponto n.º 4 - Apresentação discussão e eventual aprovação, do novo Regulamento dos Cemitérios do Olho Marinho. -----*

*\* Ponto n.º. 5 - Pedido de autorização para iniciar o processo legal destinado à criação do quadro de pessoal dos funcionários ao serviço da freguesia de Olho Marinho . -----*

*\* Ponto n.º 6 - Período depois da ordem do Dia -----*

*Antes de se iniciar o ponto n.º um, Período antes da ordem do dia, a Sr.ª Presidente leu em voz alta, a acta da última Assembleia de Freguesia, a qual já tinha sido aprovada em minuta, sendo agora, após a sua leitura, aprovada por unanimidade e assinada pela Sr.ª Presidente da Assembleia de Freguesia, Ana Paula Lino Marques Pedro e pelo primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia, José Joaquim Simão Pereira. -----*



*Assembleia de Freguesia de Olho Marinho*

*Acta n.º 4*

*30.06.2006*

*Assembleia-geral Ordinária*

*Após a leitura e aprovação da acta, antes de se iniciar o ponto n.º um, o Sr. Presidente da Junta, pede autorização à Sr.ª Presidente e aos Membros da Assembleia para intervir, dizendo o seguinte: atendendo à urgência, solicita a autorização para incluir mais dois pontos na ordem de trabalhos. -----*

*Após a consulta aos Senhores Membros da Assembleia, o pedido de inclusão de mais dois pontos, foi aprovado e aceite por unanimidade, passando neste caso, dos seis pontos agendados, para oito pontos, ficando os pontos n.º. Seis e Sete como a seguinte redacção: -----*

*\*Ponto n.º 6 - Pedido de autorização para a Freguesia de Olho Marinho, representada pelo Sr. Presidente da Junta, integrar os corpos sociais do CARO (Centro Agrícola Regional do Oeste) nas próximas eleições a realizar em breve. -----*

*\* Ponto n.º 7 - Informação escrita apresentada pelo Sr. Presidente da Junta como determina a alínea, o) do artigo 11.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º. 5 – A/2002, de 11 de Janeiro. -----*

*\* Ponto n.º1- Período antes da ordem do dia; Como os Srs. Membros da Assembleia não colocaram quaisquer questões, entrou-se de imediato no Ponto n.º dois. -----*

*\*Ponto n.º 2 – Pedido de autorização para negociar (compra) dos seguintes artigos rústicos: 97, 98, 173, 174, 195, e 196, pertencentes à Secção G, Freguesia de Olho Marinho, destinados à construção de um novo Espaço Desportivo e Feira Franca do Olho Marinho. -----*

*O Sr. Presidente depois de pedir autorização à Sr.ª Presidente para intervir, começou por explicar os objectivos e os projectos relacionados com esta negociação (compra) relativamente aos artigos rústicos acima indicados, que visam nomeadamente a criação de um novo Espaço Desportivo, devidamente projectado para satisfazer as exigências dos dias de hoje, situação que actualmente não acontece, podendo no futuro, no caso de vir a ser necessário, contemplar uma eventual expansão. Seguidamente, salientou que o mesmo princípio, se aplica ao futuro Espaço destinado à realização da Feira Franca, salientando também que o executivo da Junta, considera ser esta a melhor forma para resolver definitivamente os eternos problemas da falta de espaço, presentemente existentes. No sector desportivo, por exemplo, o espaço existente não permite avançar para novas modalidades ou para a construção de um espaço Multiusos (Polidesportivo) há muito reclamado em especial, pelos jovens do Olho Marinho. Depois das explicações apresentadas, como não foram colocadas quaisquer perguntas, a Sr.ª Presidente da Assembleia, colocou o ponto n.º 2 à votação, que foi aprovado por unanimidade. -----*



*Assembleia de Freguesia de Olho Marinho*

*Acta n.º 4*

*30.06.2006*

*Assembleia-geral Ordinária*

**\* Ponto n.º 3 – Pedido de autorização para lançar por meio de Hasta Pública, a venda do artigo urbano n.º. 1309, localizado Freguesia do Olho Marinho.** Relativamente a este ponto, atendendo ao facto de terem surgido algumas dúvidas levantadas pelo Sr. José António Canteiro Clemente, secretário da Junta de Freguesia, o Sr. Presidente da Junta, pediu autorização à Assembleia para retirar este ponto da ordem de trabalhos. O pedido foi aceite pela Sr.ª Presidente da Assembleia e aprovado pelos restantes membros da Assembleia. -----

**\*Ponto n.º 4 - Novo Regulamento dos cemitérios.** O Sr. Presidente da Junta depois de distribuir pelos Srs. Membros da Assembleia, o novo regulamento, pediu autorização para intervir, começando por explicar os seus objectivos, dizendo que o regulamento em apreciação foi elaborado de forma cuidada procurando ser o mais abrangentes possível, tendo por base a legislação em vigor. -----

Trata-se portanto de um instrumento legal, disse o Sr. Presidente da Junta, tendo por base as diversas vertentes legais, possibilitando nomeadamente em termos futuros uma melhor e mais justa utilização dos cemitérios da Freguesia. Após as explicações apresentadas como não foram colocadas perguntas, a Sr.ª Presidente colocou à votação o ponto n.º 4, que foi aprovado por unanimidade -----

**\*Ponto n.º 5 - Pedido de autorização para se iniciarem as formalidades legais destinadas a criar o quadro de pessoal ao serviço da Junta de Freguesia.** O Sr. Presidente da Junta pediu autorização para explicar os grandes objectivos deste ponto agora em apreciação, começando por dizer que se trata de uma formalidade legal, a qual visa no âmbito da Lei, criar no mais curto espaço de tempo disponível, o quadro de pessoal da Freguesia. Após as explicações apresentadas, como não foram colocadas quaisquer dúvidas, o ponto n.º 5 foi posto à votação, sendo aprovado por unanimidade-----

**\*Ponto n.º 6 - Pedido de autorização para a Junta De Freguesia integrar os órgãos sociais do CARO.** O Sr. Presidente pediu autorização para usar da palavra começando por explicar os objectivos deste pedido de autorização, dizendo que o CARO é uma organização de agricultores de Âmbito Regional, onde a Junta de Freguesia tem estado representada e essa organização integra para além de vários organismos oficiais e organizações locais da lavoura, a Câmara do Bombarral, cujos grandes objectivos, são a defesa dos interesses dos agricultores e das respectivas associações associadas. Depois das explicações apresentadas, pelo Sr. Presidente da Junta, a proposta em apreciação foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----



*Assembleia de Freguesia de Olho Marinho*

*Acta n.º 4*

*30.06.2006*

*Assembleia-geral Ordinária*

**Ponto n.º 7 - Apreciação do relatório de actividades da Junta de Freguesia.** O Sr. Presidente procedeu à distribuição do relatório de actividades referente ao último trimestre, junto dos Srs. Membros da Assembleia, .....

**Ponto n.º 8- Período depois da Ordem do dia.** .....

Pediu autorização para intervir o SR. José Zacarias, que começou por alertar para o facto do empreiteiro Somague e outros que participaram nos trabalhos de construção do último lanço do IP6, terem danificado parte do piso da Rua Central das Aguas, com a passagem de camiões de grande tonelagem (30/40 toneladas), situação que provocou alguns estragos no piso. Seguidamente recordou o facto do piso dessa rua, ter sido recentemente repavimentado pela Câmara Municipal de Óbidos. ....

A segunda questão apresentada, recaiu sobre a falta de contentores para o lixo, citando como exemplo, o que acontece na Rua do Jardim, local onde reside e onde o n.º de habitantes tem vindo a crescer de forma significativa nos últimos anos. Sobre o primeiro caso, o Sr. Presidente informou que iria alertar a Câmara para o assunto. Relativamente à segunda questão relacionada com falta de contentores, o Sr. Presidente da Junta, informou que tem conhecimento do problema, acrescentando que no início do Verão já tinha solicitado contentores à Câmara, para essa Rua e outras onde se depara o mesmo problema, acrescentando que os contentores estavam esgotados na Câmara, pelo que espera dentro de pouco tempo, ver essa grave situação resolvida. - Como não foram colocadas mais questões pelo público presente nesta Assembleia e não havendo mais nada a tratar, a Sr.ª Presidente deu por encerrada a sessão pelas vinte e três horas e trinta minutos do dia trinta de Junho do corrente ano, e eu, José Joaquim Pereira Simão, na qualidade de primeiro secretário da Assembleia de Freguesia, lavrei a presente acta que também vou assinar. ....

*O Primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia*

*José Joaquim Pereira Simão*

*A Presidente da Assembleia de Freguesia*

*Ana Paula Lino Marques Pedro*